



DECRETO Nº 47, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**REVOGA O DECRETO Nº 41
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 41, de 8 de fevereiro de 2023, em todos os seus termos.

Art. 2º A escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Dr. Antenor Gonçalves Pereira passa a ter seu nome anterior EMEF Dr. Antenor Gonçalves Pereira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal de Bagé